

33ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA FAPAS (16/10/2021)

Ao abrigo do ponto 3 da Ordem de Trabalhos da 33ª Sessão da Assembleia Geral da FAPAS (Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade), a Direção da Associação apresenta a seguinte proposta de organização do ficheiro de associados.

PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃODO FICHEIRO DE ASSOCIADOS

A Portaria no 478/99, de 29 de Junho regulamenta a Lei nº 35/98, de 18 de Julho (Estatuto das organizações não governamentais de ambiente) e, nomeadamente, o RNOE (Registo Nacional de Organizações não Governamentais de Ambiente e Equiparadas); no seu Artigo 6º estabelece as regras de atribuição de âmbito geográfico às ONGA, nos seguintes termos:

“...3 — Entende-se por ONGA de âmbito nacional a que observe, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Desenvolva, com carácter regular e permanente, atividades de interesse nacional ou em todo o território nacional;*
- b) Tenha, pelo menos, 2000 associados.”*

Para aferir a classificação do âmbito, o Artigo 13º determina que “2 — As ONGA e equiparadas estão ainda obrigadas a enviar anualmente ao IPAMB [agora à APA], até 30 de Abril de cada ano: b) Declaração do número de associados em 31 de Dezembro do ano anterior.”

Acontece que, para usufruir do estatuto de ONGA de âmbito nacional, que concede alguns privilégios, nomeadamente o direito de representação, as Direções anteriores da FAPAS optaram por inflacionar artificialmente o número de associados inscritos, pelo menos desde 2009, iniciado a numeração dos associados no nº 1, até ao nº 26, para os primeiros associados, e “saltando”, depois, para o nº 477, o que significa uma inflação de 451 associados.

Assim, pelo menos desde 2009, enviarem à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) declarações em que indicam um número de associados inscritos superior a 2000 quando, na realidade, esse quantitativo só se atingiu este anos de 2021, conforme quadro anexo.

Mesmo assim, fazendo uma atualização rigorosa do ficheiro de associados, retirando os que não têm as quotas em dia há mais de dois anos e os dados de contacto desatualizados há mais de cinco anos (Nº 2, do artigo 5º, dos Estatutos da FAPAS), os que faleceram, entretanto (a FAPAS tem 31 anos), e os que declaram a demissão, o número ainda não atingiria os 2000, pelo que se torna urgente angariar novos sócios.

FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

Quinta de Chão de Carvalhos, Rua das Alheiras, 960, 4415-154 Pedroso (Vila Nova de Gaia)
Telefone/Fax: 222 002 472 | www.fapas.pt | Contribuinte: 502732202 - NIB: 003300004533319667205
Registo Nacional de Organizações não Governamentais de Ambiente e Equiparadas Nº 131/N | Centro de Formação CCPFC/ENT-NI-0173/21 - Conselho Científico Pedagógico da Formação | Membro fundador da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente | Associação de Utilidade Pública (Diário da República, 2ª Série, nº 58, de 23/03/2020) | Registo da Transparência UE: 085425136903-05

É relevante que o Caderno Eleitoral para esta sessão da Assembleia Geral só incluía 231 associados (9% do total), com a quota do ano 2000 ou posterior, paga.

A partir de 2018 a declaração anual de número de associados já reflete estas apreensões, e resguarda-se na reorganização do ficheiro de associados e no número de inscritos.

Ponderou a Direção atual renumerar os associados, mas não nos pareceu correto, pelo que a opção foi no sentido de manter os números de inscrição, mas abater ao total 451 associados que nunca existiram:

| ANO | Nº DE ASSOCIADOS INDICADO À APA | ASSOCIADOS INEXISTENTES | TOTAL REAL |
|------|------------------------------------|----------------------------|------------|
| 2009 | 2043 | 451 | 1592 |
| 2010 | 2058 | 451 | 1607 |
| 2011 | 2097 | 451 | 1646 |
| 2012 | 2113 | 451 | 1662 |
| 2013 | 2156 | 451 | 1705 |
| 2014 | 2131 | 451 | 1680 |
| 2015 | 2154 | 451 | 1703 |
| 2016 | 2173 | 451 | 1722 |
| 2017 | 2184 | 451 | 1733 |
| 2018 | 2080 | 451 | 1629 |
| 2019 | 2037 | 451 | 1586 |
| 2020 | 2144 | 451 | 1693 |
| 2021 | 2538 | 451 | 2087 |

Nestes termos, propomos à Assembleia Geral:

- Que se mantenha a numeração de sócios original;
- Que se eliminem progressivamente os sócios que incorram na situação prevista no nº 2, do artigo 5º, dos Estatutos da FAPAS;
- Que se dê conhecimento desta deliberação à APA;
- Que se comunique à APA, anualmente, o número de sócios inscritos.

Quinta de Chão de Carvalhos, 8 de Outubro de 2021

A Direção da FAPAS

FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade

Quinta de Chão de Carvalhos, Rua das Alheiras, 960, 4415-154 Pedroso (Vila Nova de Gaia)
 Telefone/Fax: 222 002 472 | www.fapas.pt | Contribuinte: 502732202 - NIB: 003300004533319667205
 Registo Nacional de Organizações não Governamentais de Ambiente e Equiparadas Nº 131/N | Centro de
 Formação CCPFC/ENT-NI-0173/21 - Conselho Científico Pedagógico da Formação | Membro fundador da
 Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente | Associação de Utilidade Pública (Diário da
 República, 2ª Série, nº 58, de 23/03/2020) | Registo da Transparência UE: 085425136903-05